



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil (CEEC/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 543
Decisão da CEEC	Nº 461/2023	
Referência	Processo Nº 1184531/2023	
Interessada	CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC	

EMENTA: Aprova a Súmula nº. **540** de 04.09.2023, Súmula nº. **541**, de 02.10.2023 e Súmula nº **542**, 06.11.2023 (Sessões Ordinárias), em atendimento ao Inciso II do Art. 71 do Regimento Interno do Crea/PB.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **543**, apreciando o Processo nº **1184531/2023**, que trata sobre a apreciação da Súmula das reuniões anteriores, referentes a Sessão Ordinária nº 540 de 04.09.2023, Sessão Ordinária nº 541, de 02.10.2023 e Sessão Ordinária nº 542, 06.11.2023, e; **considerando** a necessidade premente em dar prosseguimento à ordem dos trabalhos durante a presente Sessão Ordinária; **considerando** o que dispõe o Inciso II do art. 71 do Regimento Interno deste Conselho, que diz: “Art. 71. A ordem dos trabalhos das reuniões de câmara especializada obedece à seguinte seqüência: I – verificação do *quórum*; II – leitura, discussão e aprovação das Súmulas das Reuniões anteriores...” (**Grifo nosso**); **considerando** que as Súmulas da Sessão Ordinária nº 540 de 04.09.2023, Sessão Ordinária nº 541, de 02.10.2023 e Sessão Ordinária nº 542, 06.11.2023, foram encaminhadas aos membros da Câmara Especializada de Engenharia Civil, para análise e por conseguinte, foram submetidas à votação, **DECIDIU** aprovar por unanimidade as Súmulas da Sessão Ordinária nº **540** de 04.09.2023, Sessão Ordinária nº **541**, de 02.10.2023 e Sessão Ordinária nº **542**, 06.11.2023, em atendimento ao Inciso II do Art. 71 do Regimento Interno do Crea/PB. Coordenou a sessão (presencialmente) o Senhor Eng. Civil Adilson Dias de Pontes, estiveram participando na modalidade presencial: Eng. Civ. Edmilson Alter Campos Martins, Eng^a Civ. Carmem Eleonôra Cavalcanti Amorim Soares, Eng. Civ. Ledson Leitão Batista, Eng^a Civ. Maria Assunção de Lucena T. Martins, Eng. Civ. Dinival Dantas de França Filho, Eng. Civ. Raphael Lins de Freitas. Participando por videoconferência: Eng^a. Civ. Simone Cristina Coêlho Guimarães, Eng. Amb. Walderley Mendes Diniz, Eng. Civ. Adilson Dias de Pontes Filho, Eng. Civ. Denison Palmeira Ramos, Eng. Civ. Fábio Fernandes da Silva, Eng. Civ. Otávio Alfredo Falcão de O. Lima, Eng^a Civ. Maria Verônica de Assis Correia, Eng^a Civ. Julyérica Tavares de Araújo, Eng. Civ. Fabrício Macedo Furtado, Eng. Civ. Severino Pereira da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2023.

Eng. Civil Adilson Dias de Pontes.
Coordenador da CEEC – Crea/PB